



teresina, 19 de setembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2254/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 233/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo